

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE e, do outro, a empresa ITNET LTDA, decorrente Dispensa 04/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, bairro Marianga, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.452.088/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. BRENO GOIS DE REZENDE, e a Empresa **ITNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.690.098/0001-07, estabelecida na Av. Ivo de Carvalho, nº 350, Bairro Centro, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, JAMYSON MACHADO GOIS, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024**, decorrente Dispensa de Licitação Nº 04/2024, que será regido pela Lei nº 14.133/21, suas alterações e pelas Cláusulas e condições elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 01/2024, referente à “prestação de serviços de acesso à internet, através de fibra ótica, com velocidade mínima de 1Gbps para download e de upload, pelo menos 30% da taxa de download” por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 09/04/2026 e 09/04/2027, em conformidade com o art. 107, bem como com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original, além do reajuste baseado no ICTI, conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Itabaiana.
- **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Projeto/Atividade:** 2001/2026 – Manutenção das Atividades da Câmara
- **Elemento de Despesa:** 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- **Subelemento da Despesa** – 339040003 – Hospedagem de sistemas, comunicação de dados

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

As despesas com o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 2.545,68 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em parcelas mensais de R\$ 212,14 (duzentos e doze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS VALORES

O valor foi reajustado pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, acumulado em 1,9395%, no período compreendido entre abril de 2025 e fevereiro de 2026 (último mês calculado deste índice), passando de R\$ 208,10 (duzentos e oito reais e dez centavos) mensais para R\$ 212,14 (duzentos e doze reais e quatorze centavos) mensais, conforme CLÁUSULA QUINTA, item 5.3 do Contrato Nº 01/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

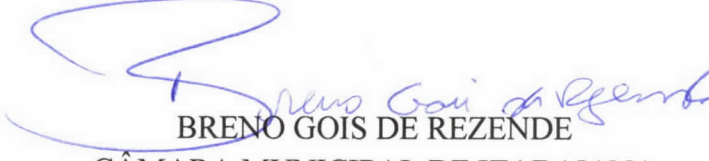
Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.545,68 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ **7.540,08** (sete mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de abril de 2026.



BRENO GOIS DE REZENDE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CONTRATANTE



JAMYSON MACHADO GOIS
ITNET LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Jose' Ronaldo Pereira

II - Fabio Guimaraes Souto